



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 151/2017

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Proger (Digitado pela Proger, só fornecemos o nº. da Portaria).

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**